

Procedimento concursal interno comum, de acesso à categoria de ENFERMEIRO ESPECIALISTA (especialidade de saúde mental e psiquiátrica) da Carreira Especial de Enfermagem ou carreira de Enfermagem

Aviso n.º 08-B/ENFERMEIRO ESPECIALISTA/MPs/2022/SRH/ULSCB

ATA NÚMERO DOIS

Ao quinto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quatorze horas, nas instalações da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB) - Hospital Amato Lusitano, situado na Avenida Pedro Álvares em Castelo Branco, reuniu o júri do procedimento concursal relativo ao Aviso nº08-B/ENFERMEIROESPECIALISTA/MPs/2022/SRH/ULSCB destinado ao procedimento concursal interno comum, de um lugar de acesso à categoria de Enfermeiro Especialista (especialidade de saúde mental e psiquiátrica) da Carreira Especial de Enfermagem ou carreira de Enfermagem contemplado no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, com a presença dos seguintes membros:

Presidente: Tânia Alexandra dos Santos Araújo;-----

Primeiro Vogal Efetivo : João Manuel Antunes dos Santos Roque;-----

Segundo Vogal Efetivo: Cláudia Isabel Prata Monteiro Vicente;-----

A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único: Clarificação dos critérios de desempate do procedimento concursal interno comum, de um lugar de acesso à categoria de Enfermeiro Especialista (especialidade de saúde mental e psiquiátrica) - errata da ata número um.-----

Tendo sido detectado que no parágrafo sétimo da página três da ata número um, uma redação que pode permitir interpretação dúbia, como resposta o júri decidiu aprovar por unanimidade uma errata àquela ata, pretendendo deste modo clarificar os critérios de desempate enunciados, nos seguintes termos:-----

Assim, **onde se lê:**-----

O júri decidiu em caso de igualdade de Classificação Final, entre os candidatos, serão aplicados de modo sequencial os seguintes critérios de desempate:-----

a) Possuam um maior tempo de exercício profissional efectivo (contabilizado ao ano, mês e dia , de acordo com a declaração submetida);-----

b) Habilitação académica de grau mais elevado;-----



- c) Possuam classificação final mais elevada no Curso de Especialização em Enfermagem;-----
- d) Possuir maior número de horas de formação ministradas, específicas na área de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.-----

deve ler-se :-----

O júri decidiu em caso de igualdade de Classificação final , entre os candidatos, serão aplicados de modo sequencial os seguintes critérios de desempate:-----

- a) Possuam um maior tempo de exercício profissional efectivo (contabilizado ao ano, mês e dia , de acordo com a declaração submetida);-----
- b) Habilitação académica de grau mais elevado;-----
- c) Possuam classificação final mais elevada no Curso de Especialização em Enfermagem;-----
- d) Possuir maior número de horas de formação ministradas, específicas na área de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica;-----

Subsistindo a situação de igualdade entre os candidatos, após a aplicação dos critérios de desempate, os candidatos serão ordenados de acordo com, a seguinte alínea:-----

- e) a data e hora de registo/submissão da candidatura ao processo concursal, com benefício para a candidatura colocada em primeiro lugar.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes. -----

Castelo Branco, 5 de Setembro de 2022

O júri

Presidente:

(Tânia Alexandra dos Santos Araújo)

Vogais efectivos

(João Manuel Antunes Marques Roque)

(Cláudia Isabel Prata Monteiro Vicente)